

BROOKFIELD INCORPORAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 07.700.557/0001-84
NIRE 33.3.002.7715-3
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

BROOKFIELD INCORPORAÇÕES S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e na Instrução da CVM nº 358/2002, vem a público informar que os membros do Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovaram a celebração de Instrumento de Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”) entre a Companhia e a Brookfield Brasil Participações S.A. (“BRB PART”), no valor de R\$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais), a ser transferido para a Companhia até o dia anterior à realização da Assembleia Geral que deliberar sobre o aumento de capital; e (ii) o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 880.000.000,00 (oitocentos e oitenta milhões de reais), com a emissão de 550.000.000 (quinhentas e cinquenta milhões) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, a serem integralizadas mediante a capitalização dos créditos decorrentes de instrumentos de AFAC celebrados entre a Companhia e a BRB PART no decorrer do presente exercício social, nos termos da proposta apresentada pela Diretoria, sem prejuízo da possibilidade do exercício do direito de preferência pelos demais acionistas da Companhia. As informações detalhadas sobre o referido aumento de capital, conforme exigido pelo artigo 14 da Instrução CVM nº 481/2009, estão disponíveis nos *websites* da Companhia, da CVM e da BM&FBOVESPA.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2014.

Sergio Leal Campos
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores